

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051 /2020 de 31 de agosto de 2020.

**Dispões sobre o afastamento temporariamente da Presidente e nomeia a Vice-Presidente como Presidente Interina do CMAS (Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL), e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Afasta, temporariamente, a Presidente **Noélia Pereira da Silva Menoita**, por motivos de lançamento de candidatura pessoal nas Eleições 2020, e nomeia a Vice-Presidente **Júlia Maria Coelho Santos** como Vice-Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º - Ratifica os membros do CMAS:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

TITULAR – Marília Duarte Góes

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR – Carmem Nina Sacramento de Alencar

SUPLENTE – Marina de Souza Freitas

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

TITULAR – Tânia Laranjeira Carvalho Gomes

SUPLENTE – Marivaldo Leite Nascimento

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

#### **IV Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

TITULAR – Adair Lopes dos Santos  
SUPLENTE – Ahiran Pires Dias

#### **I Representantes da Paróquia Santo Antônio:**

TITULAR – Noeli Conceição Moreira  
SUPLENTE – Jeane Piedade Nepomuceno Pedreira

#### **II Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):**

TITULAR – Valcir de Souza Fernandes  
SUPLENTE – Edinaldo Gonçalves de Oliveira

#### **III Representantes Organizações dos Trabalhadores:**

TITULAR – Daniele Mota Alves Gomes  
SUPLENTE – Bruna Fraga Góes

#### **IV Representantes Usuários do Suas:**

TITULAR – Júlia Maria Coelho Santos  
SUPLENTE – Silene Melo Santos

Art. 3º - Este Decreto tem efeitos retroativos à data de 14 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

31 de agosto de 2020.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal